



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 25/11/2020

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 839/2020.

EMENTA: Altera o art. 1º da Lei Municipal 701/2018,
que dispõe acerca da mudança na nomenclatura “Dia
Municipal do Show Gospel”, no âmbito de Floresta e dá
outras providências.

**O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:**

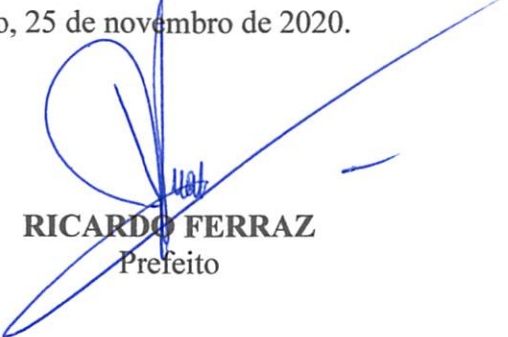
Art. 1º O dispositivo no Art. 1º da Lei Municipal nº 701/2018, passará a vigorar com a seguinte
redação:

“Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município o “Dia do Evangélico”, a ser
comemorado anualmente no dia 30 de novembro”.

Art. 2º Os demais artigos da Lei permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2020.


RICARDO FERRAZ
Prefeito